

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ..... 1

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 61/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SM PINHEIRO DINIZ ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ n.º. 45.063.538/0001-83. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviços N.º 61/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias para atender os pacientes da rede municipal de saúde do município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde – FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde – FMS; FUNÇÃO: 10 – Saúde; SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0029 – Atenção Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. De Saúde – FMS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00– Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 61/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Renato Borges Trindade. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Presidente Sarney – MA, 10/04/2023.

